

Resolução 037/95 - CONSEPE

Altera a Resolução nº 03/88-CONSEPE, que aprova o Curso de Engenharia de Materias do Centro de Ciências Tecnológicas-FEJ.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no exercício de sua competência,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta no Processo nº 598/95, originário do Centro de Ciências Tecnológicas-FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários, em sessão de 06 de dezembro de 1995; e
- 2) o deliberado pelo Plenário, em reunião de 20 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 03/88-CONSEPE, no referente à substituição de professores ministrantes de disciplinas, passando a vigorar com a disposição seguinte:

Metalurgia Física - José Divo Bressan, Walter Contreras Zapata e Vítor Hugo Garcia;
Técnicas de Pesquisa Experimental em Ciências dos Materiais - José Divo Bressan, Walter Contreras Zapata e Luiz Dalla Valentina;
Materiais Cerâmicos - Márcio Morelli;
Engenharia de Controle - José de Oliveira;
Princípios Metalúrgicos de Fundição - André Olah Neto e Adolar Pieske;
Materiais Avançados - Walter Contreras Zapata.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick

Presidente